



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a outorga da Homenagem ao Dia das Mães e dá outras providências. A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedida a Homenagem ao Dia das Mães às seguintes personalidades: I – Maria Raquel Silva; II – Maria do Socorro Craide; III – Sônia Conceição Macedo Silveira; IV – Maria das Graças de Oliveira Faria; V – Rosângela Aparecida Terra e Guerra; VI – Edvam Elena Novaes; VII – Floriz Maria de Souza; VIII – Lenir Costa Gonçalves; IX – Andréia Cristina Pereira. Art. 2º A outorga da homenagem dar-se-á na Câmara Municipal de Piumhi, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, Centro, Piumhi-MG, em data e horário a serem definidos por Portaria da Presidência. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Piumhi, 21 de maio de 2025. JOSÉ WELINGTON DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04, DE 21 DE MAIO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2025

Dispõe sobre a outorga da Homenagem "Troféu Profissional Destaque da Saúde" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo::

Art. 1º Fica concedida a Homenagem "Troféu Profissional Destaque da Saúde" às seguintes personalidades:

- I – Moisés Veloso;
- II – Karla Fernanda Costa;
- III – Lorryne Cristina Faria;
- IV – Kelly Juventina Mota;
- V – Rafaela Cristina Vaz;
- VI – Rosalina Alves Ferreira;
- VII – Vanja Mourão Firmino Pereira;
- VIII – Danielly Beatriz Gonçalves Silva Timóteo;
- IX – José Luiz Vieira Júnior.

Art. 2º A outorga da homenagem dar-se-á na Câmara Municipal de Piumhi, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, Centro, Piumhi-MG, em data e horário a serem definidos por Portaria da Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 21 de maio de 2025.

José Wellington da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi